

261 — PROCESSO N. 763

Naufrágio de alvarenga fundeada no pôrto. Foi a causa dada como não apurada: Vistorias regulamentares em ordem, nenhum acidente anterior, ineficiência da vistoria após o salvamento, carregamento não excessivo, ausência de mau tempo, — eis o que foi apurado. Arquivamento.

Dec. de 24-5-1944 — Rel. Juiz A. Pimentel.

B. M. M. Julho 1944 — Proc. U. G. Oliveira.

Fundeada no ancoradouro próprio, naufragou no pôrto de Fortaleza, em 1-1-43, a alvarenga "C. N. L. Ceará" 10. Examinada uma hora antes pela Vigilância Marítima, organização local, nada de anormal foi encontrado. Depois de suspensa a embarcação foram constatadas nela as avárias que se descrevem no auto de fls., mas tais danos foram atribuídos ao fato de ter a alvarenga, após o soçôbro, arrastado no fundo ou virado sôbre si mesma. Depois de opinar, a P. pelo arquivamento, o Tribunal ordenou várias diligências para apuração do sinistro, cuja freqüência era impressionante no pôrto. Junto aos autos se encontra um minucioso relatório do Capitão dos Pôrtos, pelo qual se tem conhecimento exato das condições do pôrto, seus serviços e causa dos acidentes. E como o estado da embarcação antes do acidente era bom e as circunstâncias não permitiram se conhecer a causa real do evento, teve o Tribunal de ordenar o arquivamento.